

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA-MG
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
RETIFICAÇÃO 05/2022

O Prefeito de Cássia-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 001/2022**, referente ao Concurso Público de Provas para preenchimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADOS os itens, 3.1 alínea “k”, 4.26., 10.47.4., 13.7 alínea “p”, conforme abaixo:

3.1 alínea “k”: Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pelas esferas estadual e federal. Qualquer decisão que exclua o candidato por inidoneidade moral em razão de investigação ou processo criminal em curso somente poderá ser tomada mediante ato fundamentado da Administração, sendo-lhe reservado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

4.26.: O valor da taxa de inscrição será devolvido ao candidato nos casos de suspensão, cancelamento, alteração da data prevista para realização da prova ou não realização do Concurso Público ou no caso de exclusão do emprego, ou no caso da inscrição ter sido indeferida.

10.47.4. A mãe terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, sempre acompanhada por fiscal. Haverá tempo de compensação a favor da candidata.

13.7 alínea “p”: Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pelas esferas estadual e federal. Qualquer decisão que exclua o candidato por inidoneidade moral em razão de investigação ou processo criminal em curso somente poderá ser tomada mediante ato fundamentado da Administração, sendo-lhe reservado o direito ao contraditório e a ampla defesa

II - FICA ALTERADO o vencimento inicial de MÉDICO DE PSF para R\$ 18.739,65

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cássia, 30 de junho de 2022

RÊMULO CARVALHO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL